

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 793, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DE NOVA VENECIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e atendendo o solicitado através do MEM. 003/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 420090, datado de 07 de janeiro de 2014,

Considerando que o contrato de trabalho da servidora em designação temporária (DT) Senhora **DÉBORA DA FONSECA MOTA**, matrícula nº 71782, nomeada para prestar serviços no cargo de professor, Ensino Fundamental, disciplina Inglês, Nível MaP-IV, localizada na EMEF "Dr. Renato Araújo Maia", deste município, **encerra-se em 19 de dezembro de 2013**.

Considerando que a servidora encontra-se em licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de dezembro de 2013 a 07 de junho de 2014, conforme portaria nº 597 de 17 de dezembro de 2013.

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora DÉBORA DA FONSECA MOTA, matrícula 71782, no cargo de professor, Ensino Fundamental, disciplina Inglês, Nível MaP-IV, localizada na EMEF "Dr. Renato Araújo Maia", deste município, pelo período de 20 de dezembro de 2013 a 07 de junho de 2014, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e considerando a alínea "b", Inciso II, art.10 dos atos das disposições constitucionais transitórias.

**Art. 2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

## MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito